UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

REUNIÃO ATA 04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se, na modalidade remota, reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), presentes os membros docentes Marília do Amaral Dias, Coordenadora da CPA, Daniel Brod Rodrigues de Souza, José Luís Silveira da Costa e Patrícia Osório Guerreiro; os representantes técnico-administrativos Ezequiel Insaurriaga Megiato e Franciele da Silva Gastal; os representantes discentes Felipe Ferreira Pinto e Otávio Granello Saraçol; o representante da sociedade civil organizada José Artur Torres Ronna. Justificou ausência a representante docente Prof.ª Letícia Oliveira de Menezes. Iniciando os trabalhos, a Coordenadora da CPA apresentou a pauta estabelecida na convocação: resultado da avaliação do Curso de Direito, regimento da CPA, avaliação e autoavaliação docente, pesquisas sobre aulas remotas, Semana de Avaliação 2021, e outros assuntos. A seguir, a Prof.ª Marília do Amaral Dias comentou a recente avaliação externa do Curso de Direito na modalidade EAD em que os avaliadores do MEC atribuíram média geral 5 (cinco), ressaltando que o indicador 1.13 "gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa" foi destacado com a nota 5 (cinco). A propósito do item Avaliação e Autoavaliação Docente, assinalou a Coordenadora da CPA que foi estabelecido o período de 09 (nove) de agosto a 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). No que concerne ao item pesquisas sobre aulas remotas, a Prof.ª Marília informou que foi fixado o período de 02 (dois) de agosto a 16 (dezesseis) de agosto vindouro, apresentando o questionário a ser respondido. O representante discente Felipe Ferreira Pinto sugeriu que os alunos tivessem a oportunidade de assinalar mais de uma opção em algumas questões, principalmente na pergunta número 3 (três) sobre as principais dificuldades em relação às aulas remotas, o que foi prontamente providenciado. A respeito da disponibilização dos questionários aos alunos no sistema "SAPU" foi manifestada preocupação quanto à possibilidade de redução das adesões, pois o "SAPU" está sendo desativado. Sugerido e aprovado que os questionários das pesquisas serão disponibilizados pelo formulário Google. Em continuação, a Prof.ª Marília apresentou as possíveis atividades a serem realizadas na Semana de Avaliação 2021, no período de 13 (treze) de setembro a 17 (dezessete) de setembro, ou seja: pesquisas de avaliação de curso (presencial e EaD); palestra; divulgação da autoavaliação de cursos EaD aos gestores, coordenadores, NDE, professores; pesquisas com técnico-administrativos; reuniões com alunos. Sugerida pela Prof.ª Marília e aprovada pelos presentes a realização de reunião extraordinária da CPA em 16 (dezesseis) de agosto vindouro para análise e definição das atividades a serem realizadas na Semana de Avaliação. Relembrou a Prof.ª Marília que a CPA havia decidido, no semestre anterior, não participar do Desafio dos Cases de Processos promovido pela Coordenadoria de Planejamento, Controle e Qualidade (CPCQ) e perguntou aos presentes se a decisão deveria continuar. O representante da sociedade civil José Artur Torres Ronna manifestou seu entendimento, ratificando o anterior, de que a CPA não se trata de setor da Universidade, mas comissão especial, razão por que não deveria participar do evento, conforme combinado. Com relação à Resolução nº 160, de 09 (nove) de dezembro de

2005 (dois mil e cinco), da Reitoria da Universidade, colocando em vigor o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), seus artigos foram lidos, analisados e comentados pela Coordenadora e demais integrantes da CPA no objetivo de avaliar a necessidade de atualização de suas disposições para satisfazer as atribuições da CPA, conforme proposto pela Prof.ª Patrícia Haertel Giusti, Pró-Reitora Acadêmica. Decidiram os membros presentes que o Regimento Interno da CPA não necessita de atualização, salientando o disposto no artigo 3º, § 2º: "Para fins administrativos, a Universidade oferece à CPA uma estrutura executiva, orçamento, instalações, equipamentos e materiais necessários ao seu desempenho", assim como no artigo 3º, § 3º: "Como apoio às suas ações, a CPA poderá contar com núcleos, subcomissões ou grupos de trabalho, de docentes ou técnico-administrativos, nas diversas unidades organizacionais da UCPEL". Foi decidido também pelos integrantes presentes que a CPA vem cumprindo com as atribuições especificadas no art. 4º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da CPA agradeceu a presença e a valiosa colaboração dos componentes, dando por encerrada a reunião.